



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº **11264**, Código Nacional de Matrícula (CNM) nº **139543.2.0011264-14**, deste Ofício, conforme abaixo:

11264 - 11/09/2020 - Protocolo: 5959 - 03/09/2020

IMÓVEL: Uma casa residencial de 01 pavimento, com 101,30m² de área total construída, contendo: pátio com 14,97m², sala de estar com 9,20m², sala de jantar com 19,67m², quarto 01 com 9,02m², quarto 02 com 8,34m², copa cozinha com 5,59m², e banheiro social com 2,99m²; edificada na área de terreno, parte destacada de maior porção, localizada na Travessa WE 8, nº 415, Lote nº 11, da Quadra 28, integrante do Conjunto Residencial Satélite Nuneslândia, bairro Coqueiro, Município de Belém/PA, medindo 10,00m de frente e 15,00m de fundos ao correr de ambas as laterais, e 10,00m na linha de travessão, perfazendo uma área total de 150,00m². **PROPRIETÁRIO:** EMANUEL CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade nº 00600295877-CONTR/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 681.073.662-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 9122JL, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal nº 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 5959, de 03/09/2020. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 178937. Código Segurança: 73987100000084451562214021. Emolumentos: R\$ 86,87. FRJ: R\$ 15,80. FRC: R\$ 2,63. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 106,15. DOU FÉ. Eu, Larissa Manamy Nakamura Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Daniel Monteiro de Melo, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-1-11264 - 11/09/2020 - Protocolo: 5959 - 03/09/2020

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 9122JL, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o transporte de seu R-3, o qual foi redigido nos seguintes termos: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo contrato particular do R.2, o proprietário, acima qualificado, como DEVEDOR FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em garantia do pagamento da dívida, decorrente do financiamento concedido aos fiduciantes, para a aquisição do imóvel, desta matrícula, no valor de **R\$61.702,09 (sessenta e um mil, setecentos e dois reais e nove centavos)**, a ser pago no prazo de 240 parcelas mensais; à taxa anual de juros de 5,0000% nominal e 5,1163% efetiva; sendo, ainda, que por força da referida lei, a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$70.134,05 (setenta mil, cento e trinta e quatro reais e cinco centavos) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas.". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 12382. Código Segurança: 28321000000090429470518020. Emolumentos: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Larissa Manamy Nakamura Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Daniel Monteiro de Melo, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-2-11264 - 14/09/2020 - Protocolo: 5959 - 03/09/2020

TRANSPORTE/ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 9122JL, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o **transporte** de sua **AV-4**, a qual foi redigida nos seguintes termos: *“**ESPECIALIDADE OBJETIVA:** Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/PMB, em 29/07/2020, o imóvel da presente matrícula encontra-se localizado na Travessa WE-8, nº 415, Lote 11, Quadra 10, Conjunto Residencial Satélite Nuneslândia, bairro Coqueiro, Município de Belém/PA, sob a Inscrição Imobiliária nº 048/32882/33/45/0044/000/000-83; Sequencial: 251.629.”*. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 12385. Código Segurança: 58321000000021429470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-3-11264 - 18/09/2020 - Protocolo: 6112 - 17/09/2020

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por autorização concedida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, devidamente representada, por meio do Termo de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 04/09/2020, emitido em Belém/PA, procede-se a esta averbação para constar que **fica cancelada a alienação fiduciária** mencionada no **AV-1** da presente matrícula. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 179164. Código Segurança: 46197100000033061562214021. Emolumentos: R\$ 245,85. FRJ: R\$ 44,70. FRC: R\$ 7,45. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 298,85. DOU FÉ. Eu, Larissa Manamy Nakamura Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Antonio Alberto Lima Frizo, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-4-11264 - 23/09/2020 - Protocolo: 5977 - 08/09/2020

INCLUSÃO DE BAIRRO / LOCALIZAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, inciso I, alínea "d", c/c inciso III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 16/09/2020, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças – SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula é designado pela, e está localizado na **TRAVESSA WE 8, Nº 415, LOTE Nº 11, QUADRA 10, CONJUNTO RESIDENCIAL SATÉLITE NUNESLÂNDIA, BAIRRO COQUERO, DISTRITO BENGUÍ, MUNICÍPIO BELÉM**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 179737. Código Segurança: 73797100000025871562214021. Emolumentos: R\$ 122,92. FRJ: R\$ 22,35. FRC: R\$ 3,73. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 149,85. DOU FÉ. Eu, Larissa Manamy Nakamura Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Antonio Alberto Lima Frizo, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-5-11264 - 23/09/2020 - Protocolo: 5977 - 08/09/2020

AVERBAÇÃO DO CASAMENTO: Por certidão expedida em 04/09/2020, pelo Cartório Val-de-Cães, em Belém/PA, referente ao casamento registrado em 07/11/2012, sob a matrícula nº 068536 01 55 2012 2 00144 230 0061912 09, procede-se a esta averbação para constar que **EMANUEL CORDEIRO DA SILVA**, casou-se em **07/11/2020**, sob o regime da **comunhão parcial de bens** com **ANNA CAROLINA SOUZA DA SILVA** (brasileira, bancária, portadora do Carteira Nacional de Habilitação nº 05560038485-DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 788.664.722-04), residentes e domiciliados nesta Cidade. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 179738. Código Segurança: 83797100000045871562214021. Emolumentos: R\$ 122,92. FRJ: R\$ 22,35. FRC: R\$ 3,73. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 149,85. DOU FÉ. Eu, Larissa Manamy Nakamura Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Antônio Alberto Lima Frizo, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-6-11264 - 23/09/2020 - Protocolo: 5977 - 08/09/2020

AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO: Procede-se a esta averbação para constar o divórcio do

proprietário deste imóvel, objeto da presente matrícula, conforme Certidão (datada de 17/09/2020) de Escritura Pública de Divórcio Direito Consensual, lavrada em 26/01/2018, às fls. 046, do Livro nº 48-A, do Cartório Val-de-Cães, em Belém/PA. O ato retromencionado foi averbado na certidão de casamento (datada de 04/09/2020) sob a Matrícula de nº 068536 01 55 2012 2 00144 230 0061912 09, expedida pelo Cartório de Cartório Val-de-Cães, desta Comarca de Belém/PA. **Ressalta-se que, conforme cláusula sétima, da mencionada Escritura Pública, os divorciandos declararam não possuírem bens a partilhar.** Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 179739. Código Segurança: 93797100000055871562214021. Emolumentos: R\$ 122,92. FRJ: R\$ 22,35. FRC: R\$ 3,73. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 149,85. DOU FÉ. Eu, Larissa Manamy Nakamura Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Antônio Alberto Lima Frizo, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

R-7-11264 - 23/09/2020 - Protocolo: 5977 - 08/09/2020

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: EMANUEL CORDEIRO DA SILVA, já qualificado. **ADQUIRENTE:** **JOSÉ ELIAS CORDEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, diretor de estabelecimento de ensino, portador da Carteira de Identidade nº 2831680-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.849.302-00, residente e domiciliado no Conjunto Satélite, Rua WE-8, nº394, Bairro Coqueiro, em Belém/PA. **TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual Â-CCFGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), sob o nº 84444.2350224-8, datado de 19/08/2020, emitido em Belém/PA. **OBJETO:** O imóvel descrito nesta matrícula. **VALOR:** R\$130.000,00. **Valor Venal do Imóvel Avaliado pela SEFIN/PMB:** R\$81.844,04, conforme Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida pela SEFIN/PMB em 03/09/2020. **ITBI:** pago em 02/09/2020, no valor de R\$1.355,77, por meio do DAM de nº 200107001155046, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$130.000,00, expedido pela SEFIN/PMB, em 24/08/2020, devidamente arquivado nesta Serventia. **Ressalta-se que, o presente instrumento foi elaborado nos termos do art. 914, §1º, do Código de Normas do Estado do Pará, no qual a instituição financeira emitente, declarou para todos os fins de direito que, a documentação necessária à confecção do título, representação e identificação das partes foram conferidas e devidamente arquivadas por esta.** Ato: 187. Qde: 1. Código do Selo: 179740. Código Segurança: 04797100000065871562214021. Emolumentos: R\$ 436,30. FRJ: R\$ 79,33. FRC: R\$ 13,22. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 529,70. DOU FÉ. Eu, Larissa Manamy Nakamura Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Antônio Alberto Lima Frizo, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

R-8-11264 - 23/09/2020 - Protocolo: 5977 - 08/09/2020

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSÉ ELIAS CORDEIRO DA SILVA, já qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, doravante denominada CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por RODOLFO VALERIANO ALVES, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 5875110-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.347.372-53, conforme instrumentos procuratórios devidamente arquivados nesta Serventia. **TÍTULO:** o mesmo do R-7. **Valor da Compra e Venda:** R\$130.000,00. **Valor do financiamento concedido pela CAIXA:** R\$100.729,23. **Recursos Próprios:** R\$5.576,77. **Valor dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS:** R\$23.694,00. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI:** não se aplica. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$100.729,23. **Prazo Total:** 360 meses. **Amortização:** 360 meses. **Taxa de juros: B9.1 Sem Desconto % (a.a):** 8.1600 (nominal) e 8.4722 (efetiva); **B9.2 Com Desconto % (a.**

a): 5.5000 (nominal) e 5.6408 (efetiva); **B9.3 Redutor de 0,5% (a.a):** 5.0000 (nominal) e 5.1162 (efetiva); **B9.4 Sem Desconto % (a.a):** 5.0000 (nominal) e 5.1162 (efetiva). **Encargos Mensal Inicial - Taxa Contratada:** Prestação mensal inicial (a+j): R\$699,50; Prêmios de Seguros: R\$46,85; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$0,00. Total: R\$746,35. **Data de Vencimento do primeiro encargo mensal:** 25/09/2020. **VALOR DA GARANTIA:** R\$190.000,00, nos termos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97. Ato: 187. Qde: 1. Código do Selo: 179741. Código Segurança: 14797100000075871562214021. Emolumentos: R\$ 436,30. FRJ: R\$ 79,33. FRC: R\$ 13,22. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 529,70. DOU FÉ. Eu, Larissa Manamy Nakamura Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Antônio Alberto Lima Frizo, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-9-11264 - 30/01/2026 - Protocolo: 32948 - 20/01/2026

RETIFICAÇÃO: Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei Federal 6.015/73, para fazer constar na AV-4 acima, que o imóvel da presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 048/32882/33/45/0044/000/000-83. **Sequencial:** 251.629, bem como para retificar o nome do bairro. Sendo assim, onde se lê: "COQUERO", leia-se: **COQUEIRO**, conforme documentos arquivados nesta Serventia. Permanecem inalterados os demais dados desta matrícula. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1737968. Código Segurança: 86973710000063776185813070. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Jonh Ruan Lobato da Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-10-11264 - 30/01/2026 - Protocolo: 32948 - 20/01/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento da credora fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, devidamente representada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 26/12/2023, no valor de R\$7.857,72 por meio do DAM de nº 230107002719309, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$ 196.443,02, expedido pela SEFIN/PMB, em 21/12/2023, ratificado pela Declaração Retificadora, emitida em 16/12/2025, por meio do processo eletrônico nº 250109000551650. Ato: 354. Qde: 1. Código do Selo: 4377426. Código Segurança: 62477340000056739475813070. Emolumentos: R\$ 982,90. FRJ: R\$ 178,71. FRC: R\$ 29,79. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.241,40. DOU FÉ. Eu, Jonh Ruan Lobato da Silva, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).


ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2026.

Nataly Vitória Leite Madeira - Preposta Autorizada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:2402873 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/01/2026 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 37820420000009727212219201		
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,3	9,495	1,5825



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7P56Z-N7U4C-N6RVW-P4CGQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nataly Vitoria Leite Madeira (CPF 072.333.472-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7P56Z-N7U4C-N6RVW-P4CGQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>